

Contrato nº 022/2019/FSCMP, PE SRP Nº 089/2018/FSCMP

Contratado: STRATTNER & CIA LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 559405

Dispensa: 087/2020

Data: 06/07/2020

Valor: R\$ 1.255,00

Objeto: Aquisição emergencial de MATERIAL TÉCNICO.

Fundamento legal: com base nos artigos 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e Parecer nº 096/2020/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 06/07/2020

ORÇAMENTO: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008067, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0349006652, 0349006654. e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030.

CONTRATADA: E R TRINDADE, CNPJ/MF: 05.003.408/0001-30

Endereço: Av da Republica 1525 / Centro / Santa Isabel do Para / PA Cep: 68790-000, telefone: (91) 88144784

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 559498

Dispensa: 081/2020

Data: 06/07/2020

VALOR TOTAL: R\$ 12.054,72

OBJETO: Aquisição emergencial de MATERIAL TÉCNICO.

Fundamento Legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e Parecer nº 096/2020/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 06/07/2020

ORÇAMENTO: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0269003264; Elemento de Despesa: 339030.

CONTRATADA: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 05.003.408/0001-30

Endereço: Rod. Br. 316 km 06, Rua Leopoldo Teixeira, Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67030-025

telefone: (91) 99306-7934

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 559466

Ratificação da Dispensa de Licitação

Número da Dispensa: 087/2020

Data: 06/07/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 559499

Ratificação da Dispensa de Licitação

Número da Dispensa: 081/2020

Data: 06/07/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 559467

Ratificação da Dispensa de Licitação

Número da Dispensa: 082/2020

Data: 06/07/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 559378

Dispensa: 082/2020

Data: 06/07/2020

VALOR TOTAL: R\$ 6.888,00

OBJETO: Aquisição emergencial de DIMENIDRINATO 3MG/ML+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML+GLICOSE 100/MLMG+FRUTOSE 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML

Fundamento Legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e Parecer nº 125/2020/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 06/07/2020

ORÇAMENTO: Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fontes de Recursos: 0103008408 e 0101008557; Elemento de Despesa: 339030.

CONTRATADA: ALFAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF: 02.275.673/0001-80

Endereço: Av Marques de Herval, 2106, Pedreira, Belem /PA, CEP: 66087-320, telefone: (91) 32772744

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 559377

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do presente aditivo é de R\$ 4.504,80 (Quatro mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos).

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de julho de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 559278

CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018 (REF. PROC. Nº 2020/309184)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: YOKOGAWA AMERICA DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.761.607/0001-50, com sede no na Alameda Xingu, 850 - Alphaville, Barueri/SP CEP: 06455-030, neste ato representada por seu procurador Marco Aurélio Gonçalves Figueira, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade nº 20.478.272-7 SSP/SP e CPF n. 136.760.848-10.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 097/2018 nos termos da Lei Federal nº 8666/93, quanto à prorrogação do seu prazo pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 25/08/2020 a 24/08/2021.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

VALOR: O valor global do presente aditivo é de R\$ 29.104,00 (Vinte e nove mil cento e quatro reais).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de julho de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante

Marco Aurélio Gonçalves Figueira - YOKOGAWA AMERICA DO SUL - Contratado

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 559296

DIÁRIA

Nº da portaria: 370/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:
MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES	TESOUREIRO/ TES	5630878

Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339036	4000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/469977 Período de aplicação: Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 559268

Nº da portaria: 371/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:
ANTONIO FERNANDES COSTEIRA NETO	Tesoureiro/GEFIN	541955481

Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339030	4000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/470012 Período de aplicação: Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 559270

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº 248, 03 DE JULHO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE, CONCEDER afastamento de Licença Saúde aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionados:

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019 (REF. PROC. Nº 2020/216274) – Publicado no DOE 34.232 de 26/05/2020

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do presente aditivo é de R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais).